

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 014/2023 - CMP
Patu/RN, em 11 de abril de 2023.

Propositor: VEREADOR VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 21 / 06 / 2023



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a elaboração de um estudo de viabilidade técnica, para criação de um sistema de informação, junto as autoridades de segurança pública, para controle de possíveis casos de violência nas escolas em nosso município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a elaboração de um estudo de viabilidade técnica, para criação de um sistema de informação, junto as autoridades de segurança pública, para controle de possíveis casos de violência nas escolas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista a necessidade da criação do referido sistema, buscando disponibilizar mais uma forma de prevenção de todos os tipos de violência no ambiente escolar e proporcionar mais segurança para nossos alunos e os trabalhadores em educação de nosso Município, visando promover a prevenção e atos de violência assim como ocorreu em várias cidades de nosso país.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 11 de abril de 2023.

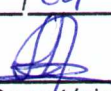

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
VEREADOR PROPOSITOR - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 063 sob o Nº. 983/23

Patu-RN, 11 / 04 / 2023


Secretário